

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA

O Transtorno do Espectro Autista é um transtorno do neurodesenvolvimento em que a pessoa apresenta **difficuldade de comunicação e em relacionamentos sociais**, além de **comportamentos repetitivos e peculiares**, e interesses restritos.

É importante compreender que as pessoas com autismo são muito **diferentes entre si**, não havendo um autista igual ao outro. Também é importante entender que, de acordo com as intervenções que forem realizadas, as características podem se tornar mais brandas.

O autismo é classificado em três níveis:

Nível 1:

quando a pessoa precisa de **pouco apoio** para dar conta de tarefas simples da vida.

Nível 2:

quando a pessoa precisa de **um pouco mais de apoio** para dar conta das mesmas tarefas.

Nível 3:

quando a pessoa precisa de **muito apoio** para dar conta de tarefas simples do dia-a-dia.

LEGISLAÇÃO

Pessoas com autismo tem seus direitos garantidos por leis:

Lei Federal nº 12.764/2012:

Lei Berenice Piana

Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A partir desta lei, o TEA passa a ser reconhecido como deficiência, garantindo aos autistas muitos direitos.

Lei Estadual nº 16.036/2013:

Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA. Assim como a Lei Berenice Piana, essa lei-reafirma os direitos da pessoa com autismo no Estado de Santa Catarina.

Lei Federal nº 13.146/2015:

Lei Brasileira de Inclusão – LBI ou Estatuto da Pessoa com Deficiência:

Garante às pessoas com deficiência o exercício pleno de sua cidadania, promovendo condições de igualdade, exercícios de direitos e liberdades, visando à inclusão social.

Lei nº 8.742/1993:

Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)

Garante o Benefício da Prestação Continuada (BPC).

Lei Federal nº 13.370/2016: direito a horário especial ao servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

* Servidores estaduais e municipais possuem legislação específica para redução de carga horária.

Lei Federal nº 8.899/1994: concede passe livre às pessoas com deficiência para viagens entre os estados.

Decreto Estadual nº 1.792/2008:

regulamenta o benefício da gratuidade do transporte rodoviário entre os municípios de SC, para passageiros com deficiência.

Além destas, há garantia de direito quanto a:

- Estacionamento em vaga privativa;
- Prioridade em filas de atendimento;
- Isenção de alguns impostos;
- Acesso à carteirinha de identificação da pessoa autista.

No fim de 2007, a Organização das Nações Unidas definiu o dia 2 de abril como o **Dia Mundial do Autismo**. Neste dia, o mundo se veste de azul!



VERDADEIRO OU FALSO?

1. () Uma a cada 59 crianças nascem com Transtorno do Espectro Autista.
2. () Ninguém nasce com autismo, a pessoa se torna autista durante a vida.
3. () A vacina é um dos causadores do autismo.
4. () Autismo tem cura, ou seja, a pessoa com autismo pode sair do espectro.
5. () Cerca de uma em cada três pessoas com autismo apresentam deficiência intelectual associada.

Respostas:

1. (V) De acordo com dados estatísticos, um em cada 59 nascimentos estão dentro do espectro.
2. (F) A pessoa diagnosticada com autismo nasce autista. Podemos ter a falsa impressão de que ela se tornou autista durante o seu desenvolvimento, mas na verdade o autismo sempre esteve presente.
3. (F) Há um número considerável de estudos científicos comprovando que vacinas NÃO causam TEA.
4. (F) Autismo não tem cura. O que pode acontecer é que, a depender das intervenções e do desenvolvimento, as características são amenizadas.
5. (V) Segundo pesquisas recentes, 31% das pessoas com autismo apresentam deficiência intelectual associada.

ONDE BUSCAR AJUDA

FCEE - Fundação Catarinense de Educação Especial
CENAP - Centro de Estudos Normativos para o Atendimento Pedagógico
São José, SC. Telefone: (48) 3664.4874
E-mail: cenap@fcee.sc.gov.br

CCR/RIA - Centro Catarinense de Reabilitação/Reabilitação Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo
Florianópolis, SC. Telefone: (48) 3221.9219
E-mail: riaccr@saude.sc.gov.br

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: oferece serviços de atenção a saúde, educação e assistência social. Busque a APAE de sua cidade.

Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Autismo – AMA: oferece acolhimento e orientação sobre o transtorno. Conheça a AMA do seu município.

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: oferece orientação sobre os benefícios assistenciais. Conheça o CRAS da sua cidade.

Centro de Atenção Psicossocial para Crianças e Adolescentes – CAPSi: realiza atendimento a pessoas com transtornos mentais graves, dentre outros públicos. Conheça o CAPSi da sua cidade.

Unidade Básica de Saúde – UBS: é a porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. Busque pela UBS mais próxima de você.

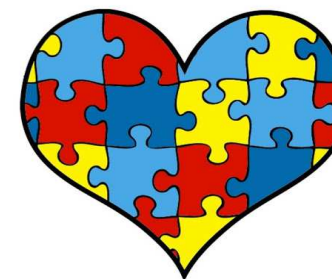


Estado de Santa Catarina

Fundação Catarinense de Educação Especial

Centro de Estudos Normativos para o Atendimento Pedagógico

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA



2020